



LEI Nº 1.448/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**“FICA DENOMINADA DE PASTOR EDIL, A
PRAÇA DO BAIRRO DOM BOSCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

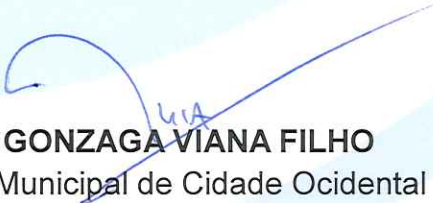
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA PASTOR EDIL**, a praça de
lazer do Bairro DOM BOSCO.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo adotará as medidas cabíveis
para o cumprimento dos dispostos da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos
seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.**


LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental
(Em exercício)